



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 048/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Farmacêutica e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **DENISE SALOTTI AUGUSTO**, portadora do RG nº **41.833.764-0** e do CPF nº **366.519.628-09**, do cargo efetivo de **FARMACEUTICO(A)**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **FARMACEUTICO(A)**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.